



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 292/2022

Alagoinha, 02 de março de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 59,57 (CINQUENTAE NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para o mês de MARÇO /2022, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.*

*Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA de MARÇO/2022, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de MARÇO/2022, R\$ 41.908,69, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 30.061,40, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.

*M. RA.*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*